



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

## PORTARIA N° 496 de 1° de agosto de 2013

Exonera **ZENO LUIZ THETINSKI**, do Cargo em Comissão de Assessor de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Lajeado.

**SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal, n° 8.739 de 02 de dezembro de 2011 e Lei Municipal n° 9.036 de 04 de janeiro de 2013 exonera **ZENO LUIZ THETINSKI**, do Cargo em Comissão de Assessor de Plenário e Comissões, padrão CC 2 da Câmara Municipal de Lajeado, a partir do dia 1° de agosto de 2013.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 1° de agosto de 2013.

**SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF**

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CARLOS EDUARDO RANZI**

Secretário